

**Projeto de Lei nº 21/07
De 03 de julho de 2007.**

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER”.

JOSÉ GARCIA DA COSTA, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER-SP, para a execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal – Joanópolis/Cachoeira dos Pretos (trecho inicial).

Art. 2º Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na Cláusula “Das obrigações do município”, no instrumento do Convênio.

Art. 3º As despesas decorrente do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, em 03 de julho de 2007.

**José Garcia da Costa
Prefeito Municipal**